



PREFEITURA DE TATUÍ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício n° 791/2024

Tatuí, 06 de maio de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 1465/2024
AUTORIA: VEREADOR VALDIR DE PROENÇA

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica n° 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. VEREADOR VALDIR DE PROENÇA, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento n° 1465/2024 da Câmara Municipal, informamos que foi solicitado à empresa terceirizada responsável pela coleta de lixo domiciliar, verificar a qualidade dos serviços de coleta realizados, bem como avaliar a possibilidade de instalação de câmeras conforme sugerido.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,


Fabiana de Cássia Saraiva Grechi
Secretária de Serviços Públicos e Zeladoria